



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



LEI Nº 926/2016

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
JOSÉ DA COROA GRANDE/PE EM:

16/12/2016  
Fernanda D'Condeção L. de ...  
Controladora Interna  
Port. 7047/2016  
São José da Coroa Grande/PE

**EMENTA:** Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de São José da Coroa Grande para o exercício de 2017 e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI

Art. 1º - O orçamento geral do Município de São José da Coroa Grande para o exercício de 2017, determinado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a Receita e fixa a Despesa em R\$ 50.742.080,00 ( quarenta e seis milhões, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta reais )

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação na forma da legislação em vigor, especificada em anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>RS</b>	<b>49.198.080,00</b>
Receita Tributária	RS	3.497.000,00
Receitas de Contribuições	RS	2.067.200,00
Receita Patrimonial	RS	2.317.000,00
Receitas de Serviços	RS	51.000,00
Transferências Correntes	RS	42.148.600,00
Outras Receitas Correntes	RS	486.500,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	RS	2.682.300,00
Deduções da Receita Corrente	RS	(4.051.520,00)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>RS</b>	<b>1.544.000,00</b>
Alienação de Bens	RS	244.000,00



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES  
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 063e3a5c-4bb3-432c-8eec-57b66115472

Transferências de Capital	RS	1.300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS</b>	<b>50.742.080,00</b>

Art. 3º - A Despesa será realizada através das Unidades Orçamentárias, mediante o Programa de Trabalho, assim discriminada por Órgãos, Funções e Categorias Econômicas

<b>POR ÓRGÃOS</b>	<b>RS</b>	<b>50.742.080,00</b>
01.00-Poder legislativo	RS	2.217.000,00
02.00-Poder Executivo	RS	477.000,00
03.00-Secretaria de Governo	RS	193.000,00
04.00-Secretaria de Assuntos Jurídicos	RS	372.000,00
05.00-Secretaria de Administração	RS	2.589.000,00
06.00-Secretaria de Finanças	RS	3.836.080,00
07.00-Secretaria de Planejamento	RS	198.000,00
08.00-Secretaria de Educação	RS	15.406.000,00
09.00-Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes	RS	1.607.000,00
10.00-Secretaria de Saúde	RS	459.000,00
11.00-Secretaria de Ação Social	RS	289.000,00
12.00-Secretaria de Obras, Viação e Serv. Públicos	RS	5.952.000,00
13.00-Secretaria de Agricultura e Pesca	RS	317.000,00
14.00-Fundo Municipal de Meio Ambiente	RS	443.000,00
15.00-Secretaria da Juventude	RS	283.000,00
16.00-Fundo Municipal de Saúde	RS	8.163.000,00
17.00-Fundo Municipal de Ação Social	RS	1.328.000,00
18.00-Encargos Gerais do Mun.-Entid. Superv. CORPREV	RS	6.172.000,00
19.00-Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da	RS	398.000,00



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES  
Acesse em: [https://ecec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:063e3a5c-4bb3-432c-8eec-57b66115472](https://ecec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:063e3a5c-4bb3-432c-8eec-57b66115472)

Criança e do Adolescente		
20-00-Controladoria Geral do Município	R\$	43.000,00
<b>POR FUNÇÕES</b>	<b>RS</b>	<b>50.742.080,00</b>
01-Legislativa	RS	2.217.000,00
02-Judiciária	RS	372.000,00
04-Administração	RS	3.334.000,00
08-Assistência Social	RS	2.898.000,00
09-Previdência Social	RS	4.642.500,00
10-Saúde	RS	8.521.000,00
12-Educação	RS	15.416.000,00
13-Cultura	RS	115.000,00
15-Urbanismo	RS	4.952.000,00
16-Habitação	RS	50.000,00
17-Saneamento	RS	110.000,00
18-Gestão Ambiental	RS	443.000,00
20-Agricultura	RS	87.000,00
23-Comércio e Serviços	RS	230.000,00
26-Transporte	RS	30.000,00
27-Desporto e Lazer	RS	1.542.000,00
28-Encargos Especiais	RS	440.000,00
99-Reserva de Contingência	RS	5.342.582,00
<b>POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>	<b>RS</b>	<b>50.742.080,00</b>
DESPESAS CORRENTES	RS	42.427.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	RS	2.972.000,00
Reserva de Contingência	RS	5.342.580,00



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SAO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONCALVES LAGES  
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 063e3a5c-4bb3-432c-8ecc-57b66115472

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite previsto nos termos da Lei de Diretrizes orçamentárias, atendidas as determinações do art. 43 da Lei 4 320, de 17.03.64 e alterações posteriores.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, em 10 de Outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de São José da  
Coroa Grande - PE  
Eliana Buarque Gomes  
Prefeita  
Matrícula: 99892



Governo Municipal

LEI Nº936/2017

EMENDA, Aditiva a Lei nº936/2017, que altera o conteúdo do artigo 1º da Lei nº936/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o que a Câmara Municipal deliberou e aprovou, E, SANCIONADO SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Específico, no orçamento do Município, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a atender o Programa Primeira Infância.

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02-PODER EXECUTIVO	
17.00-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0400.2000 - DESPESAS CORRENTES COM O PESSOAL CIVIL	
PROGESSAMA PRIMEIRA INFANCIA	
31900400-Contribuição por Tempo Determinado	14.000,00
31901100-Vale-transporte e Montepio Fixos Exceção CMI	8.000,00
33901400-Diários Civi	5.000,00
33903300-Material de Consumo	27.000,00
33903800-Outros Serviços de Terceiros-Pessoal Físico	15.000,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros-Pessoal Jurídico	20.000,00
TOTAL	100.000,00





Governo Municipal

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior deverá ser pago por conta em favor do(a) beneficiário(a) em nome.

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
<b>02-PODER EXECUTIVO</b>	
<b>12.02-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
15.451.0001.1225-0001-RECURSOS DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 3º - Fonte de Recursos do Interior: Fundo de Assistência Social e de Assistência à Criança e ao Adolescente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

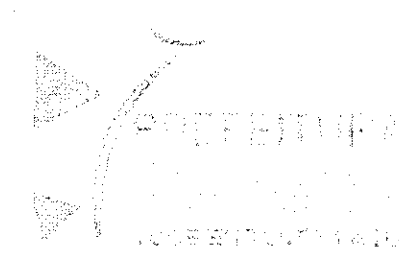
Gabinete do Prefeito em 25 de agosto de 2017.

Joziel Gonçalves Lages

-Prefeito-



SECRETARIA DE FINANÇAS



**Lei Ordinária nº 946/2017 de 11 de dezembro de 2017**

**LEI Nº 946** Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** e dá outras providências correlatas.

O **PREFETO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a Lei Nº 946/2017 a seguinte:

**Art. 1º** - Fica a Câmara de Vereadores autorizada a abrir um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais) para atender os depósitos, conforme a seguinte tabela:

**20.00 - PODER EXECUTIVO**

**21.01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUI**

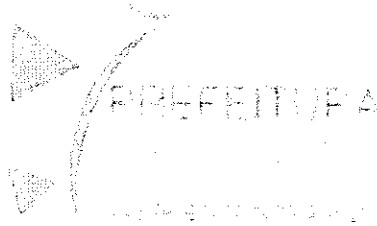
<b>01122002 900 - MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO</b>		
01400000	13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
01901100	13 - MANUTENÇÕES E MANUTENÇÕES FIXAS - REPARAÇÃO CIVIL	2.000,00
01901500	13 - SERVIÇOS PATRONAIS	2.000,00
03000100	13 - DIÁRIAS SOBRE A JORNADA DE TRABALHO	1.000,00
03001000	13 - PASSAGENS - 0,00	0,00
03003000	13 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.000,00
03003400	13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
03003500	13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
03009200	13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
<b>1000212002 900 - MANUTENÇÃO PORTAL DA SAÚDE</b>		
01900000	13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
01901100	13 - MANUTENÇÕES E MANUTENÇÕES FIXAS - REPARAÇÃO CIVIL	2.000,00
01901500	13 - SERVIÇOS PATRONAIS	2.000,00
03000100	13 - DIÁRIAS SOBRE A JORNADA DE TRABALHO	1.000,00
03003000	13 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.000,00
03003400	13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
03003500	13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
03005200	13 - EQUIPAMENTOS BEM MATERIAIS PERMANENTES	3.000,00
<b>1701240002 900 - MANUTENÇÃO DE ATRIUMS ANTERIORES</b>		
01400000	13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
01901100	13 - MANUTENÇÕES E MANUTENÇÕES FIXAS - REPARAÇÃO CIVIL	2.000,00
01901500	13 - SERVIÇOS PATRONAIS	2.000,00
03000100	13 - DIÁRIAS SOBRE A JORNADA DE TRABALHO	1.000,00
03003000	13 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.000,00
03003400	13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
03003500	13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
03005200	13 - EQUIPAMENTOS BEM MATERIAIS PERMANENTES	3.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>RS 48.000,00</b>

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

SECRETARIA DE FINANÇAS

Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP: 55000-000 - São José da Coroa Grande - PE  
 Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1111 - E-mail: [financeira@sjc.pe.gov.br](mailto:financeira@sjc.pe.gov.br)





Art. 2º - O presente documento trata o estado do orçamento por conta das variação das  
 Oculadas Programáticas Anexo Discriminada:

**20.00 - PODER EXECUTIVO**

**06.04 - DEPARTAMENTO TRIBUTARIO**

34125001002003 - MANUTENÇÃO COM SUPRIMENTOS DE TRIBUTARIA	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS. AL. TAV	2.000,00

**07.01 - DEPARTAMENTO DE ORGANIZAMTO**

34125003000000 - MANUTENÇÃO DE MATERIAIS	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS. AL. TAV	2.000,00

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

13361000302013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 601	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS. AL. TAV	1.000,00
12461000302016 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO DA ÁGUA	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS. AL. TAV	2.000,00
93903010 - 16 - MATERIAL DE IMPRENSA	1.000,00
93903020 - 16 - MATERIAL DE IMPRENSA E PRODUÇÃO DE REPRODUÇÃO	3.000,00

**09.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

13362000502013 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS. AL. TAV	8.000,00

**10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

10122000302016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS. AL. TAV	2.000,00

**11.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

40122000302017 - MANUTENÇÃO DE MATERIAIS	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS. AL. TAV	3.000,00

**12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS**

17462000302016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS. AL. TAV	2.000,00

**16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

10302000302013 - MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE ATENÇÃO BÁSICA	
33903010 - 14 - MATERIAL DE IMPRENSA	2.000,00
33903015 - 14 - MATERIAL DE IMPRENSA	5.000,00
33903020 - 14 - MATERIAL DE IMPRENSA E PRODUÇÃO DE REPRODUÇÃO	2.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

Art. 37 - Esta é a última versão em data de 01/05/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Pernambuco, em 01/05/2017.

**JAZIEL GONÇALVES LAGES**  
 PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PERNAMBUCO  
 IMPRIMIR

Site: [www.saojosedobonfim.pe.gov.br](http://www.saojosedobonfim.pe.gov.br) E-mail: [contabilidade@saosjosedobonfim.pe.gov.br](mailto:contabilidade@saosjosedobonfim.pe.gov.br) Rua: Rui Barbosa, 100 - Bonfim - PE - CEP: 55000-000  
 Fone: (51) 3441-1000 - Fax: (51) 3441-1001 - Anexo: Rua: Manoel de Araújo, 100 - Bonfim - PE - CEP: 55000-000





**DECRETO Nº 006/2017**

**EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 926/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA**

0103100012 004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33903905 - 13 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

30.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**30.000,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA**

0103100012.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

30.000,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

**30.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 04 de janeiro de 2017

Jaziel Gonsalves Lages



## DECRETO N° 008/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 926/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 726.000,00 (Setecentos e Vinte e Seis Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030200072.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00
33903016 - 18 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	50.000,00
33903022 - 18 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	50.000,00
33903942 - 18 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.000,00
33909200 - 18 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
1030200362.288 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 192	
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00

### 16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1024400372.239 - TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	
33904800 - 18 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	20.000,00

### 16.07 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA

1012200392.272 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00

### 16.08 - DEPARTAMENTO FARMACÉUTICO

1030300382.271 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903036 - 18 - MATERIAL HOSPITALAR	100.000,00

### 17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400082.246 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S	
33903614 - 16 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	25.000,00



**17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824400372.300 - PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE NO BATENTE	12.000,00
33903022 - 16 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	
0824400442.248 - CREAS	
33903016 - 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
33903646 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	20.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>726.000,00</b>

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

9999999999.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99999900 - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	138.000,00

**16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

1030200072.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	400.000,00
33903606 - 18 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	100.000,00
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00

**17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824300081.142 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SCFV	
44905206 - 16 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.000,00
0824300082.240 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV	
31901301 - 16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	10.000,00
31901302 - 16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	6.000,00
31901303 - 16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	5.000,00
33903014 - 16 - MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	5.000,00
33903015 - 16 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	3.000,00
33903017 - 16 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00
33903023 - 16 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.000,00
33903634 - 16 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	3.400,00
33903920 - 16 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	3.000,00
33903948 - 16 - SERVIÇOS GRAFICOS	5.000,00
33904300 - 16 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
0824400441.294 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE- PROGRAMA PE NO BATENTE	
44905218 - 16 - MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	3.000,00
44905219 - 16 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00



600,00

726.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 04 de janeiro de 2017

\_\_\_\_\_  
Jaziel Gonsalves Lages



## DECRETO N° 009/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 926/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.970.000,00 (Um Milhão, Novecentos e Setenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200032.203 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
33903300 - 13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 30.000,00

### 04.01 - ASSESSORIA JURÍDICA

0206100032.201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS  
33909100 - 13 - SENTENÇAS JUDICIAIS 161.000,00

### 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE 10.000,00  
33903022 - 13 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO 9.000,00  
0412200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS  
33903965 - 13 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS 2.000,00  
33909200 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 20.000,00  
0927100092.208 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS  
31901301 - 12 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS 60.000,00

### 08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100041.103 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB  
44905224 - 06 - MOBILIÁRIO EM GERAL 350.000,00  
1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%  
33903016 - 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE 52.000,00  
33903022 - 06 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO 74.000,00  
33903937 - 06 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 40.000,00  
33903974 - 06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 340.000,00



#### 10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

1012200032.226 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE

33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL 2.000,00

#### 11.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

0812200032.227 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 70.000,00

#### 12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100032.228 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 500.000,00

#### 12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1545200252.266 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 150.000,00

1560500322.291 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 50.000,00

#### 16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030200072.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE

33903007 - 18 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO 30.000,00

33909200 - 18 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 20.000,00

TOTAL GERAL >>>

1.970.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

#### 04.01 - ASSESSORIA JURÍDICA

0206100032.201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS

31909100 - 13 - SENTENÇAS JUDICIAIS 160.000,00

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 1.000,00

#### 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

33903942 - 13 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 108.000,00

0412200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33903614 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 30.000,00

#### 06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33903500 - 13 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 80.000,00



	780.000,00
<b>08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	
1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%	
31901105 - 06 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
33903024 - 06 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00
33903200 - 06 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
33903606 - 06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	100.000,00
1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.000,00
<b>09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>	
2769500212.224 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	
33903919 - 13 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	181.000,00
<b>12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS</b>	
1545100032.228 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
<b>12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
1545200242.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
<b>16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
1030200072.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903905 - 18 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	50.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>1.970.000,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 05 de janeiro de 2017

Jaziel Gonsalves Lages



## DECRETO N° 010/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 926/2016, e Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 04.01 - ASSESSORIA JURÍDICA

0206100032.201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS

33909100 - 13 - SENTENÇAS JUDICIAIS

5.000,00

### 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33909200 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

50.000,00

### 08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 60%

31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

200.000,00

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%

33903043 - 06 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO

5.000,00

33903646 - 06 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

40.000,00

### 09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

2769500212.224 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS

33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

10.000,00

### 09.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339200052.223 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

33903929 - 13 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

10.000,00

### 13.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2369200142.232 - MANUTENÇÃO DE FEIRA, MERCADO E MATADOURO

33903915 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

5.000,00





TOTAL GERAL	325.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:	
<b>05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
0412200032.205 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
<b>08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	
1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%	
33903017 - 06 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00
1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS	
33903915 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	40.000,00
<b>09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>	
2769500212.224 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	
33903919 - 13 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	200.000,00
<b>12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS</b>	
0824400081.118 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIÊNCIA DO IDOSO	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
<b>13.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>	
2369200142.232 - MANUTENÇÃO DE FEIRA, MERCADO E MATADOURO	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>325.000,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 23 de fevereiro de 2017

Jaziel Gonsalves Lages



## DECRETO Nº 017/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 926/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.540.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200032.203 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES

50.000,00

### 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33903965 - 13 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

3.000,00

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

10.000,00

### 06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33902200 - 13 - OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO

100.000,00

### 08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 60%

31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.000,00

31901301 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS

400.000,00

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%

33903974 - 06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

40.000,00

### 09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

2769500212.224 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS

33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

15.000,00

### 12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100032.228 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES

100.000,00



**12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

1545200242.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	100.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.000,00
1545200252.266 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	50.000,00
1560500322.291 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00

**14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

1854100332.231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00

**16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

1030200072.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	60.000,00

**16.07 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA**

1012200392.272 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00

**17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824400152.275 - PROGRAMA IGD	
33903618 - 16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	8.000,00

**17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824400442.248 - CREAS	
33903646 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00

**18.01 - CORPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**

0927200852.256 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
33903500 - 12 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00

**TOTAL GERAL >>>** **1.540.000,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

2884300191.139 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
46907101 - 13 - CELPE	150.000,00
999999999.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	



	1.000.000,00
<b>08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	
1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.000,00
<b>12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS</b>	
1545100032.228 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00
<b>12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
1545200242.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903930 - 13 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	4.000,00
<b>14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
1854200332.296 - DESENVOLVIMENTO, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA E DO DELTA DO RIO UNA	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
<b>16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
1030200072.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903606 - 18 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	80.000,00
<b>17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0824400082.246 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
33903948 - 16 - SERVIÇOS GRÁFICOS	8.000,00
0824400132.005 - PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
<b>18.01 - CORPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE</b>	
9999999999.990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVIDÊNCIA	
99999900 - 12 - RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>1.540.000,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 01 de março de 2017

Jaziel Gonsálves Lages

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 063e3a5c-4bb3-432c-8eec-57b666115472



**DECRETO Nº 021/2017**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 926/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824400082.289 - MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE

33903007 - 13 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO 12.000,00

**19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

0812201012.276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.000,00

33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA 8.000,00

0812201042.277 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA 4.000,00

**TOTAL GERAL >>> 28.000,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824400442.243 - CUSTEIO DE FUNERAIS PARA INDIGENTES

33903951 - 13 - SERVIÇOS FUNERAIS 12.000,00

**19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

0812201012.276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 6.000,00

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 10.000,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>> 28.000,00**



Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 29 de março de 2017

\_\_\_\_\_  
Jaziel Gonsalves Lages

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSAI VES LAGES  
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 063e3a5c-4bb3-432c-8eec-57b666115472



**DECRETO Nº 024/2017**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 926/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 462.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

0412200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS  
 33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

5.000,00

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%  
 31900400 - 06 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

75.000,00

**09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO**

2769500212.224 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS  
 33903614 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
 33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA  
 33903963 - 13 - HOSPEDAGEM

22.000,00  
 50.000,00  
 10.000,00

**11.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

0812200031.108 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE  
 44905219 - 13 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
 0812200032.227 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
 33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL

6.000,00  
 5.000,00

**12.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

1512200222.265 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL  
 33903916 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

3.000,00

**12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

1545200112.290 - MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS  
 33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

80.000,00





545200252.266 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA		30.000,00
<b>13.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>		
2060500111.135 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
33903031 - 13 - SEMENTES, MUDAS, PLANTAS E INSUMOS		5.000,00
2369200142.232 - MANUTENÇÃO DE FEIRA, MERCADO E MATADOURO		
33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		3.000,00
<b>17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0824300432.202 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		70.000,00
0824400082.246 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S		
33903646 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA		10.000,00
0824400082.289 - MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE		
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		80.000,00
0824400152.275 - PROGRAMA IGD		
33903001 - 16 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES		8.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>		<b>462.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>		
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:		
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
0412200031.101 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905230 - 13 - VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA		10.000,00
0412200032.203 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33903039 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		14.000,00
<b>05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
0412200031.102 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905239 - 13 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		12.000,00
0412200032.205 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
33903942 - 13 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		40.000,00
0412200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS		
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		20.000,00
<b>06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE</b>		
0412300162.254 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS		
33903500 - 13 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000,00



33903606 - 13 - PESSOAS TÉCNICAS PROFISSIONAIS	40.000,00
9999999999 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99999900 - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	203.000,00
<b>08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	
1236100041.103 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB	
44905208 - 06 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	5.000,00
44905230 - 06 - VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	42.000,00
<b>12.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES</b>	
1512200222.265 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	41.000,00
<b>13.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>	
2369200142.232 - MANUTENÇÃO DE FEIRA, MERCADO E MATADOURO	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
<b>17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0824400152.275 - PROGRAMA IGD	
33903017 - 16 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>462.000,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 07 de abril de 2017

\_\_\_\_\_  
 Jaziel Gonsalves Lages



**DECRETO N° 025/2017**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 926/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 612.000,00 (Seiscentos e Doze Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0412200032.203 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00

**03.01 - ASSESSORIA GOVERNAMENTAL**

0412200032.250 - MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO

33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA 30.000,00

**05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE 15.000,00

0412200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33909200 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 20.000,00

**06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

0412400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33903500 - 13 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 40.000,00

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS

33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES 92.000,00

33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA 20.000,00

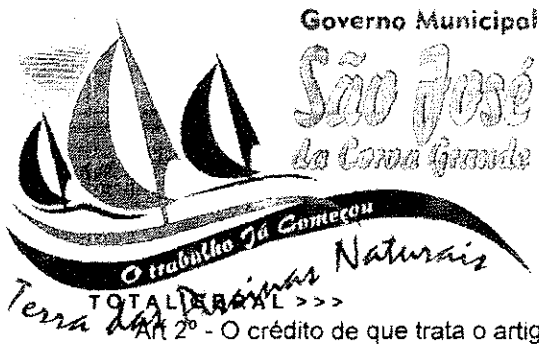
**08.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES**

1236100042.214 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

33903001 - 24 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES 90.000,00



1336100042.253 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS	
33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	80.000,00
<b>09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>	
2769500212.224 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00
<b>09.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
1339200052.223 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00
<b>09.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	
2781200062.225 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	20.000,00
<b>12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
1545200112.290 - MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903025 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	100.000,00
1560500322.291 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	4.000,00
<b>13.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>	
2369200142.232 - MANUTENÇÃO DE FEIRA, MERCADO E MATADOURO	
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	20.000,00
<b>14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
1854100332.231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	20.000,00
<b>15.01 - APOIO A JUVENTUDE</b>	
0824301052.285 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00
<b>16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
1030200072.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33901400 - 18 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
33903052 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.000,00
1030200362.288 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 192	
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>612.000,00</b>



Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
33903930 - 13 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	15 000,00
33903953 - 13 - SEGUROS EM GERAL	64 000,00

**06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

0412300162.254 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20 000,00
9999999999.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99999900 - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	127.000,00

**06.03 - DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS**

0412400202.262 - ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100041.103 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB	
44905230 - 06 - VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	8.000,00
1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%	
33903017 - 06 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	40 000,00
33903500 - 06 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50 000,00
33903912 - 06 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	40.000,00
33903948 - 06 - SERVIÇOS GRAFICOS	40.000,00
33903965 - 06 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	20.000,00
1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
1236500042.221 - ENSINO PRÉ-ESCOLAR/FUNDEB	
31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.000,00

**12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS**

1545100032.228 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20 000,00

**12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

1545200242.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	13.000,00



0824301052.285 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
33903614 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
<b>16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
1030200072.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903606 - 18 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	6.000,00
33903948 - 18 - SERVIÇOS GRÁFICOS	15.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>612.000,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 27 de abril de 2017

\_\_\_\_\_  
Jaziel Gonsalves Lages



## DECRETO Nº 027/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 926/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 681.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Um Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 04.01 - ASSESSORIA JURÍDICA

0206100032.201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS

31909100 - 13 - SENTENÇAS JUDICIAIS

5.000,00

### 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

5.000,00

0412200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33903965 - 13 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

5.000,00

33904700 - 13 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

42.000,00

33909200 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

38.000,00

### 06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412300162.254 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL

4.000,00

0412400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33909300 - 13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

44.000,00

### 08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%

31900400 - 06 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

200.000,00

33903974 - 06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

30.000,00

1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

22.000,00



2769500212.224 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	
33903614 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	4.000,00
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	20.000,00
<b>09.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
1339200052.223 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
33903933 - 13 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	4.000,00
<b>11.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	
0812200032.227 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	14.000,00
<b>12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS</b>	
1545100032.228 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	120.000,00
<b>12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
1545200112.290 - MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
1560500322.291 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00
<b>13.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>	
2369200142.232 - MANUTENÇÃO DE FEIRA, MERCADO E MATADOURO	
33903929 - 13 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00
<b>16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
1030200072.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903929 - 18 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.000,00
<b>16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO</b>	
1030200362.235 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS	
33903929 - 18 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	14.000,00
33903930 - 18 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	4.000,00
1030300422.259 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
<b>16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
1024400372.239 - TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	
33904800 - 18 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	20.000,00





0824400151.143 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IGD	
44905219 - 16 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00
0824400152.275 - PROGRAMA IGD	
31901105 - 16 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.000,00
<b>17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0824300081.142 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SCFV	
44905224 - 16 - MOBILIARIO EM GERAL	10.000,00
0824400442.248 - CREAS	
33903974 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
<b>19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
0812201012.276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	8.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>681.000,00</b>

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100041.103 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB	
44905224 - 06 - MOBILIARIO EM GERAL	44.000,00
1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%	
33903912 - 06 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	64.000,00
33903948 - 06 - SERVIÇOS GRAFICOS	29.000,00
1236100102.252 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - FUNDEB	
33903949 - 06 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	117.000,00
1236500042.221 - ENSINO PRÉ-ESCOLAR/FUNDEB	
31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
31901302 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	15.000,00
33903014 - 06 - MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	58.000,00

**08.03 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO**

1236600042.219 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB	
31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
31901105 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00



**09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO**

2769500212.224 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 10.000,00

**12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS**

1545100111.125 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00

1745100281.124 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00

**12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

1545200242.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 151.000,00

**16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

1030200072.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE

33903606 - 18 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS 61.000,00

**17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0812200032.274 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE

33909200 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4.000,00

0824400082.289 - MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE

33903007 - 13 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 4.000,00

**17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824300082.240 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV

33903007 - 16 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 5.000,00

33903974 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 8.000,00

**19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

0812201012.276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

31901301 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS 2.000,00

31901302 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA 6.000,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

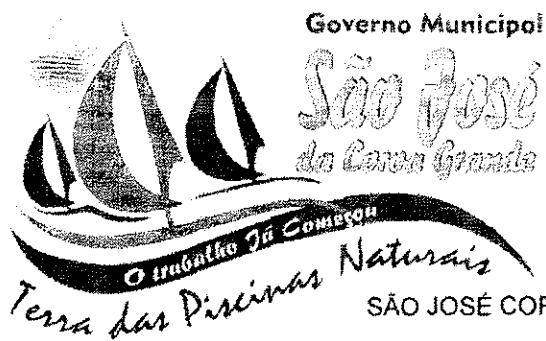
**681.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALES LAGES  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 063e3a5c-4bb3-432c-8eec-57b66115472



SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 02 de maio de 2017

Jaziel Gonsalves Lages



## DECRETO Nº 028/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 926/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.418.100,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Dezoito Mil, Cem Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200032.203 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 129.000,00

33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL 6.000,00

### 03.01 - ASSESSORIA GOVERNAMENTAL

0412200032.250 - MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO

33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA 3.000,00

### 04.01 - ASSESSORIA JURÍDICA

0206100032.201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 47.000,00

31909100 - 13 - SENTENÇAS JUDICIAIS 22.000,00

### 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 320.000,00

33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA 5.000,00

33903942 - 13 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 51.000,00

0412200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33903021 - 13 - MATERIAL DE COPA E COZINHA 4.000,00

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 2.000,00

### 06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412300162.254 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 30.000,00



12400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
33902200 - 13 - OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00
33903500 - 13 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
33903911 - 13 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	59.100,00
<b>08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	
1236100042.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 60%	
31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	342.000,00
1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%	
31900400 - 06 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00
33903606 - 06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00
33903974 - 06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS	
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	40.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
<b>09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>	
2769500212.224 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	167.000,00
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00
<b>09.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
1339200052.223 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00
<b>10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	
1012200032.226 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00
<b>12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS</b>	
1545100032.228 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	197.000,00
33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	100.000,00
33903024 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	40.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	185.000,00
1545100271.121 - CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	535.000,00
2678200311.130 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	28.000,00



## 12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1545200242.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

33903961 - 13 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

970.000,00

1560500322.291 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

4.000,00

## 13.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2369200142.232 - MANUTENÇÃO DE FEIRA, MERCADO E MATADOURO

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

13.000,00

## 15.01 - APOIO A JUVENTUDE

0824301052.285 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

33903017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

4.000,00

## 16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030200072.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE

33903052 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

5.000,00

33903942 - 18 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

33.000,00

33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

7.000,00

## 17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400082.246 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.

33903052 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

5.000,00

33903646 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

10.000,00

0824400151.143 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IGD

44905239 - 16 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

5.000,00

0824400152.275 - PROGRAMA IGD

33903646 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

20.000,00

0824400442.243 - CUSTEIO DE FUNERAIS PARA INDIGENTES

33903951 - 13 - SERVIÇOS FUNERAIS

3.000,00

## 17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824300082.240 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV

33903974 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

12.000,00

0824400442.248 - CREAS

31901105 - 16 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

40.000,00

33903646 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

20.000,00

33903974 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

10.000,00



**18.01 - CORPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**

0927200852.256 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

31900101 - 12 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	500.000,00
31900302 - 12 - PENSÕES	50.000,00
31900801 - 12 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	90.000,00
33903937 - 12 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	14.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>6.418.160,00</b>

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

9999999999.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99999900 - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	363.000,00

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100042.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 60%	
31901105 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500.000,00
1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%	
31901105 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
33903200 - 06 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	52.000,00

**12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS**

1236100041.109 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/FUNDEB	
44905100 - 06 - OBRAS E INSTALAÇÕES	24.100,00
1545100032.228 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
33903905 - 13 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00
1545100111.123 - DESAPROPRIAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
44906100 - 13 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000,00
1545100111.126 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00

**12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

1545200242.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	259.000,00
1545200252.266 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	130.000,00



**16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

1030200072.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE  
 33903606 - 18 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

45.000,00

**17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0812200032.274 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE

33909200 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

25.000,00

0824400082.246 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S

33903614 - 16 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

7.000,00

33903948 - 16 - SERVIÇOS GRÁFICOS

5.000,00

33903974 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

10.000,00

0824400132.005 - PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

20.000,00

0824400152.275 - PROGRAMA IGD

33903974 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

5.000,00

0824400442.242 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA

33904800 - 13 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

30.000,00

**17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824300082.240 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV

33903669 - 16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3.000,00

0824400372.300 - PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE NO BATENTE

33903646 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

10.000,00

0824400442.248 - CREAS

33903614 - 16 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

10.000,00

**18.01 - CORPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**

9999999999.990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVIDÊNCIA

99999900 - 12 - RESERVA DE CONTINGENCIA

2.670.000,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

**4.418.100,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.





SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 01 de junho de 2017

Jaziel Gonsalves Lages

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 063e3a5c-4bb3-432c-8eec-57b666115472



**DECRETO Nº 029/2017**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 926/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

0812201012.276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	4.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	6.000,00
0812201042.277 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	4.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>16.000,00</b>

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

0812201012.276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
33903014 - 13 - MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	1.000,00
33904300 - 13 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	14.000,00
0812201042.277 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
33903015 - 13 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>16.000,00</b>



Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 01 de junho de 2017

\_\_\_\_\_  
Jaziel Gonsalves Lages



## DECRETO N° 040/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 926/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.200.555,00 (Um Milhão, Duzentos Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200032.203 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL 6.000,00

### 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

33903943 - 13 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES 20.000,00

0412200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33909200 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 45.000,00

### 06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412300162.254 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL 4.000,00

0412400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33902200 - 13 - OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO 20.000,00

33909300 - 13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 55.000,00

### 08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%

33901400 - 06 - DIÁRIAS - CIVIL 2.000,00

33903014 - 06 - MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO 7.000,00

33903646 - 06 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA 20.000,00

1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS

33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL 4.000,00

33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 10.000,00

33903614 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 3.000,00



33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	60.000,00
33903954 - 13 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	20.000,00
33903954 - 13 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	153.555,00
<b>12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
1545200242.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	40.000,00
<b>16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
1030200072.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903001 - 18 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	372.000,00
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	80.000,00
<b>16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO</b>	
0927100362.234 - CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS	
31901301 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	200.000,00
<b>16.06 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
1030400412.238 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903646 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	20.000,00
<b>17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0824400082.246 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
31900400 - 16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
0824400442.243 - CUSTEIO DE FUNERAIS PARA INDIGENTES	
33903951 - 13 - SERVIÇOS FUNERAIS	2.000,00
<b>17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0824300082.240 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV	
33903929 - 16 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.000,00
0824400442.248 - CREAS	
33901400 - 16 - DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00
33903974 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	9.000,00
<b>19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
0812201012.276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	6.000,00
33903965 - 13 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	6.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	6.000,00
0824301022.278 - ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	
33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>1.200.555,00</b>



Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

0412300162.254 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	25.000,00
2884300191.139 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
46907101 - 13 - CELPE	50.000,00

**07.01 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

0412100032.204 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%	
33903023 - 06 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00
33903500 - 06 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00

**08.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES**

1224300042.218 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	
33901800 - 13 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00
1236100042.253 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS	
33904300 - 13 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00

**10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

1012200032.292 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00

**11.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

0812200032.227 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	67.555,00

**12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS**

1545100032.228 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
33903905 - 13 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	32.000,00
1545100111.123 - DESAPROPRIAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
1648200261.117 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1751200111.116 - CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	



44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
2781300061.112 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA E CAMPO DE FUTEBOL	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
<b>16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
1030200072.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903606 - 18 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	372.000,00
33903646 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	100.000,00
33903929 - 18 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	30.000,00
33903948 - 18 - SERVIÇOS GRÁFICOS	100.000,00
<b>16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO</b>	
1030200362.235 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS	
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	70.000,00
<b>17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0824400082.246 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
33903017 - 16 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00
33903100 - 16 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT. DESPORT. E OUTRA	3.000,00
33903616 - 16 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	3.000,00
0824400082.289 - MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	7.500,00
0824400152.275 - PROGRAMA IGD	
33903017 - 16 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00
33903974 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	7.000,00
0824400262.244 - APOIO A RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
<b>17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0824300081.142 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SCFV	
44905220 - 16 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3.000,00
0824300082.240 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV	
33903614 - 16 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00
33903917 - 16 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	2.000,00
<b>19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
0812201012.276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
31901301 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	3.000,00
31901303 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	3.000,00
33903039 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.000,00
33903614 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00



33903913 - 13 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	3.000,00
33903949 - 13 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	2.000,00
44905220 - 13 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.000,00
0812201042 277 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
33903614 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	8.000,00

**20.01 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

0412401061.185 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
44905219 - 13 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>** **1.200.555,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 03 de julho de 2017

\_\_\_\_\_  
Jaziel Gonsalves Lages





**DECRETO N° 041/2017**

**EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 926/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

**DECRETA:**

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 272.200,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Duzentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA**

0103100012.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
31900302 - 13 - PENSÕES	26 500,00
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	213 200,00
33903905 - 13 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	32 500,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;&gt;</b>	<b>272.200,00</b>

**TOTAL GERAL >>>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA**

0103100011.002 - REEQUIPAMENTO DA CÂMARA	
44905218 - 13 - MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	15 000,00
0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
31901101 - 13 - VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	90 000,00
0103100012.002 - MANUTENÇÃO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS	
33909300 - 13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100 000,00
0103100012.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	34 700,00
33903911 - 13 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	15 000,00
33903948 - 13 - SERVIÇOS GRAFICOS	7 500,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10 000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;&gt;</b>	<b>272 200,00</b>



## DECRETO N° 043/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 926/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.774.400,00 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 04.01 - ASSESSORIA JURÍDICA

0206100032.201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS

31909100 - 13 - SENTENÇAS JUDICIAIS

3.000,00

### 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

8.000,00

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

8.000,00

0412200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33903614 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

9.800,00

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

4.000,00

33904700 - 13 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

130.000,00

33909200 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

40.000,00

### 06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2884300191.139 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

46907101 - 13 - CELPE

175.000,00

### 06.02 - TESOURARIA

0412300182.261 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

60.000,00

### 08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 60%

31901105 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

50.500,00

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%



31900400 - 06 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00
33903974 - 06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	56.000,00
1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS	
33903023 - 13 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	274.000,00
33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	20.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
<b>09.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	
2781200062.225 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	17.000,00
<b>12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS</b>	
1545200111.111 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	62.000,00
<b>12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
1545200112.290 - MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
1560500322.291 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	8.000,00
<b>16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
1030200072.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160.000,00
33903943 - 18 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	10.000,00
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00
<b>16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO</b>	
1030200362.235 - UNIDADE BASICA DE SAÚDE- UBS	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00
33903614 - 18 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	4.100,00
1030300422.259 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	25.000,00
<b>16.06 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
1030400412.238 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
<b>16.08 - DEPARTAMENTO FARMACÊUTICO</b>	
1030300382.271 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903009 - 18 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	47.000,00



**17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824400082.246 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
31900400 - 16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
33903052 - 16 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
0824400152.275 - PROGRAMA IGD	
33901400 - 16 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
33903948 - 16 - SERVIÇOS GRAFICOS	8.000,00
0824400442.242 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00

**17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824400442.248 - CREAS	
31901105 - 16 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	35.000,00

**19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

0812201012.276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	20.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.000,00
0812201042.277 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	6.000,00

**TOTAL GERAL >>>** **1.774.400,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100041.103 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB	
44905206 - 06 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	20.000,00
1236100042.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 80%	
31901303 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	10.000,00
1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%	
31901303 - 06 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	10.000,00
33903007 - 06 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	38.000,00
33903039 - 06 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	29.000,00
33903948 - 06 - SERVIÇOS GRAFICOS	30.000,00
33903965 - 06 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	23.000,00
1236100102.217 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	



33903016 - 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	9 000,00
33908017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	9 000,00
33903949 - 13 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	6.500 00
1236100102.252 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - FUNDEB	
33903016 - 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	10 000,00
33903905 - 06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	10.000 00
33903949 - 06 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	49 000,00
1236500042.221 - ENSINO PRÉ-ESCOLAR/FUNDEB	
31901105 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	60 000,00
31901301 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	10 000,00
<b>08.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES</b>	
1236100042.211 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/SALÁRIO EDUCAÇÃO	
33903913 - 21 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	25 000,00
1236100042.213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/CONVÊNIO	
33903913 - 25 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	20 000,00
1236100042.253 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS	
33903913 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	40 000,00
<b>11.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	
0812200032 227 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20 000,00
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12 000,00
<b>12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS</b>	
0824400081.118 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVÍNCIA DO IDOSO	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10 000,00
1030200071.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
44905100 - 18 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150 000,00
1236100041.104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/SALÁRIO EDUCAÇÃO	
44905100 - 21 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20 000,00
1236100041.109 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/FUNDEB	
44905100 - 06 - OBRAS E INSTALAÇÕES	75 000,00
1236100041.138 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/RECURSOS PRÓPRIOS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	90 000,00
1236100041 144 - CONCLUSÃO DE ESCOLAS/FUNDEB/SALÁRIO EDUCAÇÃO/RECURSOS PRÓPRIOS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	90 000,00
1236100121.140 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO/FUNDEB	
44905100 - 06 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30 000,00



1545100031.130 - EQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.900,00
44905227 - 13 - VEÍCULOS DIVERSOS	
1545100032.228 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
1545100111.120 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00
1545100111.125 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
1545100111.126 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1545100271.121 - CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000,00
1545200231.114 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1554400321.131 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1745100281.124 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
1751200111.115 - CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
<b>12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
1560500322.291 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
<b>14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
1854100331.293 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMA- EQUIP. E MAT. PERMANENTE	
44905227 - 13 - VEÍCULOS DIVERSOS	10.000,00
1854100332.294 - PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA	
31901302 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	10.000,00
1854100332.295 - ZONEAMENTO ECOLÓGICO DOS RECIFES DE CORAIS	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
<b>16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
1030200072.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903001 - 18 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	100.000,00



Governo Municipal

**São José**  
da Coroa Grande

O trabalho já começou

**16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO**

0927100362.234 - CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS

31901303 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	10.000,00
1030200361.137 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
44905204 - 18 - APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	20.000,00
1030200362.235 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS	
31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
1030200362.237 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
33903646 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	60.000,00
1030300421.141 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
44905230 - 18 - VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	30.000,00
1030300422.259 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
31901301 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	7.000,00
33903646 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	35.000,00
33903929 - 18 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00

**16.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**

1030500402.236 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901301 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	5.000,00

**16.08 - DEPARTAMENTO FARMACÊUTICO**

1030300382.271 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903010 - 18 - MATERIAL ONDONTOLÓGICO	8.000,00
33903036 - 18 - MATERIAL HOSPITALAR	24.000,00
33903646 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	15.000,00

**17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824400262.244 - APOIO A RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00

**19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

0824301022.279 - ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 A 16 ANOS DE IDADE	
33904300 - 13 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.000,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>> 1.774.400,00**



## DECRETO N° 936/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 936/2017, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824404862.301 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
31900400 - 16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
31901105 - 16 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.000,00
33901400 - 16 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
33903300 - 16 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.000,00
33903646 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	15.000,00
33903974 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>100.000,00</b>

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

### 12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100111.125 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>100.000,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.





SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 10 de agosto de 2017

Jaziel Gonsalves Lages

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 063e3a5c-4bb3-432c-8eec-57b666115472



## DECRETO N° 047/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 926/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.102.250,00 (Um Milhão, Cento e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200032.203 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL

3.750,00

### 03.01 - ASSESSORIA GOVERNAMENTAL

0412200032.250 - MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

10.000,00

### 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL

500,00

0412200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

7.000,00

### 06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412300162.254 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

33903500 - 13 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

26.000,00

### 08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100041.103 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB

44905224 - 06 - MOBILIARIO EM GERAL

45.000,00

1236500042.221 - ENSINO PRÉ-ESCOLAR/FUNDEB

33903646 - 06 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

10.000,00

### 12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100032.228 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO



Governo Municipal

**São José**  
da Coroa Grande

*Trabalho Já Começou*

*Naturais*

33905001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	19.000,00
33903074 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	560.000,00
<b>12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
1545200112.290 - MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00
<b>14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
1854200332.297 - PROGRAMA MUNICIPAL DE REDUÇÃO E CONTROLE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	7.000,00
<b>16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
1030200072.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.000,00
<b>16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO</b>	
1030200362.235 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS	
31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
<b>16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
1024400372.258 - PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	
33903200 - 18 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	51.000,00
<b>16.08 - DEPARTAMENTO FARMACÊUTICO</b>	
1030300382.271 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903009 - 18 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	50.000,00
33903010 - 18 - MATERIAL ONDONTOLÓGICO	37.000,00
33903036 - 18 - MATERIAL HOSPITALAR	156.000,00
<b>17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0824400082.246 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
31900400 - 16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
0824400151.143 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IGD	
44905206 - 16 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	5.000,00
44905224 - 16 - MOBILIARIO EM GERAL	5.000,00
0824400152.275 - PROGRAMA IGD	
31901105 - 16 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
0824400442.243 - CUSTEIO DE FUNERAIS PARA INDIGENTES	
33903951 - 13 - SERVIÇOS FUNERAIS	5.000,00
<b>19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
0812201012.276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	



Governo Municipal

**São José**  
da Coroa Grande

O trabalho Já Começou

Terra das Piscinas Naturais



Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES  
 Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 063e3a5c-4bb3-432c-8e0c-57b666115472

31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
31901301 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	6.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>1.102.250,00</b>

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0412200032.203 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
33903300 - 13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.000,00
33903901 - 13 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	1.000,00

**03.01 - ASSESSORIA GOVERNAMENTAL**

0412200032.250 - MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO	
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	2.750,00

**05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

0412200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	
33909200 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.000,00

**06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

0412300162.254 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00

**06.02 - TESOURARIA**

0412300182.261 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	26.000,00

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100042.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 60%	
31901105 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%	
33903937 - 06 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00

**11.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

0812200031.108 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
44905206 - 13 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	5.000,00

**12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS**

1545100032.228 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
33903039 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00



**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

1545200242.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

33903961 - 13 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

560.000,00

**13.02 - DEPARTAMENTO DE PESCA**

2060200342.267 - APOIO AS ATIVIDADES PESQUEIRAS NO MUNICÍPIO

33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL

2.000,00

**14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

1854100331.287 - PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA- EQUIP. E MAT. PERMANENTE

44905227 - 13 - VEÍCULOS DIVERSOS

10.000,00

1854100331.292 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES

7.000,00

1854100332.231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE

33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL

4.000,00

1854100332.294 - PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

5.000,00

1854100332.299 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMA

31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

3.000,00

1854200332.298 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

8.000,00

**16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

1030200072.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE

31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

193.000,00

33903001 - 18 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES

24.000,00

**16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO**

1030200362.235 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS

31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

20.000,00

**17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824300432.202 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

3.000,00

0824400151.143 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IGD

44905217 - 16 - EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO

2.000,00

0824400152.275 - PROGRAMA IGD

33903948 - 16 - SERVIÇOS GRAFICOS

5.000,00

0824400262.244 - APOIO A RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES



33903290 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
0824404862.301 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
33901400 - 16 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
<b>17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0824300081.142 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SCFV	
44905217 - 16 - EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	2.000,00
0824300082.240 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV	
33903614 - 16 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00
33903620 - 16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00
<b>19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
0812201012.276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
33903024 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.000,00
33903050 - 13 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	1.000,00
33903901 - 13 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	2.000,00
33903953 - 13 - SEGUROS EM GERAL	2.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	8.000,00
0812201042.277 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
0824301022.282 - APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROFIS. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24 ANOS	
33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>1.102.250,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 01 de setembro de 2017

\_\_\_\_\_  
 Jaziel Gonsalves Lages



## DECRETO N° 050/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 926/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.076.400,00 (Dois Milhões, Setenta e Seis Mil, Quatrocentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200032.203 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
33903300 - 13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00

### 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	54.000,00
33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	17.000,00

### 06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2884300191.139 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
46907102 - 13 - INSS	100.000,00

### 08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100041.103 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB	
44905213 - 06 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	72.800,00
1236100042.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 60%	
31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	380.600,00
1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS	
33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	60.000,00

### 12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100032.228 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
33903606 - 13 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00



33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30 000,00
<b>12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
1545200242.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	340 000,00
<b>16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
1030200072.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903004 - 18 - GÁS ENGARRAFADO	10.000,00
33903052 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	80 000,00
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	177.000,00
<b>16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO</b>	
0927200362.273 - CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	
31901302 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	130.000,00
1030200362.235 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	110.000,00
1030200362.237 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	35.000,00
1030300421.141 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
44905230 - 18 - VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	356.000,00
<b>16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
1024400372.239 - TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	
33904800 - 18 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.000,00
<b>16.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL</b>	
1030500402.236 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903646 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	4.000,00
<b>16.08 - DEPARTAMENTO FARMACÊUTICO</b>	
1030300382.271 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903009 - 18 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	13.000,00
<b>17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0824400082.246 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
31900400 - 16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.000,00
0824400152.275 - PROGRAMA IGD	
31901105 - 16 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
0824404862.301 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
31900400 - 16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00





Governo Municipal

**São José**  
da Coroa Grande

Trabalho Já Concorra

Naturais

Festa das Praxinas

TOTAL GERAL >>>

2.076.400,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

### 03.01 - ASSESSORIA GOVERNAMENTAL

0412200032.250 - MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 37.000,00

### 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200031.102 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905206 - 13 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 2.000,00

44905219 - 13 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS 8.000,00

44905220 - 13 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO 1.000,00

44905224 - 13 - MOBILIÁRIO EM GERAL 1.000,00

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE 6.000,00

0412200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33903004 - 13 - GÁS ENGARRAFADO 1.000,00

33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE 2.000,00

33903017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 6.000,00

33903020 - 13 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO 1.000,00

33903021 - 13 - MATERIAL DE COPA E COZINHA 3.000,00

33903022 - 13 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO 2.000,00

33903300 - 13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00

33903500 - 13 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1.000,00

33903614 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 5.000,00

33903617 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 2.000,00

33903621 - 13 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO 1.000,00

33903635 - 13 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS 1.000,00

33903920 - 13 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS 1.000,00

33903927 - 13 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO 1.000,00

33903948 - 13 - SERVIÇOS GRÁFICOS 2.000,00

33903950 - 13 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS 1.000,00

33903965 - 13 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS 1.900,00

33903968 - 13 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA 1.000,00

33909200 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00

### 06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412300162.254 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSAVES LAGES  
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 063e3a5c-4bb3-432c-8eec-57b666115472



33901490 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
33903007 - 13 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00
33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
33903017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
33903022 - 13 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000,00
33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
33903905 - 13 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.000,00
0412400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.000,00
2884300191.139 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
46907103 - 13 - IBAMA	4.000,00
<b>06.02 - TESOURARIA</b>	
0412300182.261 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	24.000,00
33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
33903017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
<b>06.03 - DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS</b>	
0412400202.262 - ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	
33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
<b>06.04 - DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO</b>	
0412300162.263 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
33903017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
33909300 - 13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
<b>07.01 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO</b>	
0412100032.204 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
<b>07.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS</b>	
0412400032.264 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
<b>08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	
0824300022.212 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
33903007 - 13 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	22.000,00



1236100041.10	EQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB	
44905219 - 06	- EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00
44905220 - 06	- MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	6.000,00
44905224 - 06	- MOBILIÁRIO EM GERAL	1.000,00
44905239 - 06	- OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00
1236100042.216	- MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%	
31901607 - 06	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
33903001 - 06	- COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	16.000,00
33903015 - 06	- MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	3.000,00
33903020 - 06	- MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.000,00
33903023 - 06	- UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00
33903026 - 06	- MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	6.000,00
33903029 - 06	- MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.000,00
33903050 - 06	- BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	1.000,00
33903200 - 06	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
33903500 - 06	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
33903614 - 06	- LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
33903616 - 06	- LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00
33903617 - 06	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	7.000,00
33903618 - 06	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	8.000,00
33903619 - 06	- MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS	1.800,00
33903620 - 06	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.000,00
33903901 - 06	- ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.000,00
33903912 - 06	- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.500,00
33903913 - 06	- LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	1.000,00
33903914 - 06	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00
33903915 - 06	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.000,00
33903917 - 06	- MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	1.000,00
33903920 - 06	- FESTIVIDADES E HOMENAGENS	5.700,00
33903933 - 06	- SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	3.000,00
33903937 - 06	- LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	32.000,00
33903943 - 06	- SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.000,00
33903944 - 06	- SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.000,00
33903948 - 06	- SERVIÇOS GRÁFICOS	4.000,00
33903949 - 06	- SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	3.000,00
33903953 - 06	- SEGUROS EM GERAL	5.000,00
33903954 - 06	- CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00
33903965 - 06	- SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	6.000,00
33903971 - 06	- MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	2.000,00
1236100042.251	- MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS	



31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
31901303 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	1.000,00
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
33903004 - 13 - GÁS ENGARRAFADO	3.000,00
33903017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00
33903019 - 13 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2.000,00
33903022 - 13 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.700,00
33903025 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.500,00
33903618 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.500,00
33903916 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.800,00
33903929 - 13 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00
33904300 - 13 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
1236100102.252 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - FUNDEB	
33903017 - 06 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00
33903606 - 06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00
33903905 - 06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00
1236500042.221 - ENSINO PRÉ-ESCOLAR/FUNDEB	
31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
31901302 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	5.000,00
31901303 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	4.000,00
33903016 - 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
33903052 - 06 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
33903614 - 06 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00
33903646 - 06 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	500,00
33903929 - 06 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.000,00
33903930 - 06 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00
33903954 - 06 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00
<b>08.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES</b>	
1236100042.211 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/SALÁRIO EDUCAÇÃO	
33903616 - 21 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	3.000,00
33904300 - 21 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
1236100042.213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/CONVÊNIO	
33903616 - 25 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	6.000,00
33904300 - 25 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00
1236100042.214 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903039 - 24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.000,00
33903616 - 24 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00
33903618 - 24 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00
33903913 - 24 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	3.000,00



33903916 - 24 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00
33904300 - 24 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
1236100042.253 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS	
33903039 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	9.000,00
33903616 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	1.000,00
33903618 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.000,00
33903913 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00
33903916 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.900,00
<b>08.03 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO</b>	
1236600042.219 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB	
31901301 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	3.000,00
31901302 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	5.000,00
31901303 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	1.000,00
33903007 - 06 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00
33903014 - 06 - MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	1.000,00
33903016 - 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
33903022 - 06 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.000,00
33903606 - 06 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00
33903614 - 06 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
33903905 - 06 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.000,00
33903929 - 06 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.000,00
33903930 - 06 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00
33903948 - 06 - SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00
33903954 - 06 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00
33904300 - 06 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00
<b>09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>	
2769500212.224 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	
33903023 - 13 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00
33903028 - 13 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.000,00
33903029 - 13 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00
33903100 - 13 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT. DESPORT. E OUTRA	2.000,00
33903621 - 13 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00
33903625 - 13 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.000,00
33903643 - 13 - SERVIÇOS DE AUDIO,VIDEO E FOTO	1.000,00
33903933 - 13 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.000,00
33903944 - 13 - SERVIÇOS DE AUDIO,VIDEO E FOTO	2.000,00
33903948 - 13 - SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00
33903954 - 13 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00
33903963 - 13 - HOSPEDAGEM	3.000,00



## DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339200051.105 - REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	
44905208 - 13 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.000,00
44905219 - 13 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00
44905220 - 13 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.000,00
44905224 - 13 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.000,00
1339200051.106 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	
44905213 - 13 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	2.000,00
1339200052.223 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
33903015 - 13 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.000,00
33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
33903017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
33903023 - 13 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00
33903028 - 13 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.000,00
33903621 - 13 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00
33903625 - 13 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.000,00
33903905 - 13 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.000,00
33903919 - 13 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	1.000,00
33903920 - 13 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00
33903927 - 13 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00
33903965 - 13 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.000,00

## 09.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

2781200062.222 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS	
33904300 - 13 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00

## 10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

1012200031.107 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
44905206 - 13 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.000,00
44905219 - 13 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00
44905224 - 13 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.000,00
1012200032.226 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	120.000,00
33903007 - 13 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00
33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
33903017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
33903022 - 13 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000,00
33903606 - 13 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.000,00
33903645 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	2.500,00



33903901 - 13 - DESPESAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	1.000,00
33903905 - 13 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.000,00

**11.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

0812200032.227 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
33903015 - 13 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.500,00
33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
33903017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
33903019 - 13 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1.000,00
33903022 - 13 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000,00
33903024 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00
33903039 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.000,00
33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
33903606 - 13 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.000,00
33903616 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	1.000,00
33903617 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.000,00
33903618 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00
33903905 - 13 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.000,00
33903916 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00
33903950 - 13 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1.000,00
33903953 - 13 - SEGUROS EM GERAL	1.000,00

**12.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

1512200222.265 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.000,00
33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00

**12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS**

1545100031.133 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
44905206 - 13 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.000,00
44905219 - 13 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00
44905220 - 13 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.000,00
44905221 - 13 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	1.000,00
44905224 - 13 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.000,00
44905227 - 13 - VEÍCULOS DIVERSOS	9.000,00
44905239 - 13 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.900,00
1545100032.228 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	35.000,00
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
33903011 - 13 - MATERIAL QUÍMICO	1.000,00



33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
33903017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
33903620 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.000,00
33903914 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	1.000,00
33903918 - 13 - MANUTENÇÃO E CONserto DE ESTRADAS E VIAS	2.000,00
33903948 - 13 - SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00

**12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

1545200251.132 - IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
1560500322.291 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
33903024 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.900,00
33903025 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00
33903042 - 13 - FERRAMENTAS	2.000,00

**13.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

2060500111.135 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
33903031 - 13 - SEMENTES, MUDAS, PLANTAS E INSUMOS	2.000,00
44905219 - 13 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00
44905223 - 13 - MÁQUINAS E EQUIP. AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	1.000,00
44905227 - 13 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.000,00
44905230 - 13 - VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	2.000,00
2369200141.136 - AQUISIÇÃO DE BARRACAS PADRONIZADAS P/ FEIRA LIVRE	
44905239 - 13 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00
2369200142.232 - MANUTENÇÃO DE FEIRA, MERCADO E MATADOURO	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	13.000,00
33903022 - 13 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000,00
33903614 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
33903620 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00
33903914 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	1.000,00
33903930 - 13 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00
33903937 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00

**13.02 - DEPARTAMENTO DE PESCA**

2060200342.267 - APOIO AS ATIVIDADES PESQUEIRAS NO MUNICÍPIO	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	59.000,00
33903013 - 13 - MATERIAL DE CAÇA E PESCA	1.000,00
33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00





1854100331.287 - PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA- EQUIP. E MAT. PERMANENTE	
44905218 - 13 - MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	1.000,00
44905238 - 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1854100331.288 - ZONEAMENTO ECOLÓGICO DOS RECIFES DE CORAIS-EQUIP. E MAT. PERMANENTES	
44905218 - 13 - MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	1.000,00
44905227 - 13 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.000,00
44905239 - 13 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00
1854100331.292 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
1854100331.293 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMA- EQUIP. E MAT. PERMANENTE	
44905218 - 13 - MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	2.000,00
44905239 - 13 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.000,00
1854100332.231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
33903017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
33903018 - 13 - MAT. E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	1.000,00
33903042 - 13 - FERRAMENTAS	1.000,00
33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.800,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.500,00
1854100332.294 - PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
31901301 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	3.000,00
33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00
1854100332.295 - ZONEAMENTO ECOLÓGICO DOS RECIFES DE CORAIS	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.000,00
1854200332.297 - PROGRAMA MUNICIPAL DE REDUÇÃO E CONTROLE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
<b>16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
1030200072.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.000,00
31901303 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	5.000,00



Governo Municipal

**São José**  
da Coroa Grande

O Trabalho Já Começou

33903001 - 18 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	50.000,00
33903015 - 18 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00
33903020 - 18 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	2.000,00
33903022 - 18 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	27.000,00
33903023 - 18 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00
33903025 - 18 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.000,00
33903026 - 18 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.000,00
33903039 - 18 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.000,00
33903606 - 18 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00
33903616 - 18 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00
33903617 - 18 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.000,00
33903618 - 18 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.000,00
33903619 - 18 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS	1.000,00
33903624 - 18 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS	1.000,00
33903625 - 18 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.000,00
33903634 - 18 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00
33903914 - 18 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	2.000,00
33903915 - 18 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00
33903916 - 18 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.500,00
33903917 - 18 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	1.000,00
33903927 - 18 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00
33903930 - 18 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	15.000,00
33903943 - 18 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	34.000,00
33903948 - 18 - SERVIÇOS GRÁFICOS	2.000,00
33903953 - 18 - SEGUROS EM GERAL	7.000,00
33903954 - 18 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00
33903961 - 18 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	8.000,00
33903965 - 18 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	2.000,00
33903971 - 18 - MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	1.000,00
33904300 - 18 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
1030200362.288 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 192	
33903001 - 18 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	8.000,00
33903009 - 18 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	3.000,00
33903035 - 18 - MATERIAL LABORATORIAL	12.000,00
33903646 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	1.000,00
33903916 - 18 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	6.000,00
33903953 - 18 - SEGUROS EM GERAL	5.000,00
<b>16.02 - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM</b>	
1030200352.268 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00



31901306 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	2.000,00
33901400 - 18 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
33903001 - 18 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	1.000,00
33903004 - 18 - GÁS ENGARRAFADO	1.000,00
33903616 - 18 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00
33903646 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	30.000,00
33903929 - 18 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.000,00
33903930 - 18 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00
<b>16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO</b>	
1030200361.137 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
44905206 - 18 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	7.000,00
44905219 - 18 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00
44905220 - 18 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3.000,00
44905224 - 18 - MOBILIARIO EM GERAL	10.000,00
44905230 - 18 - VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	10.000,00
1030200362.235 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS	
31901301 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	94.000,00
33901400 - 18 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
33903016 - 18 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00
33903022 - 18 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.000,00
33903646 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	14.000,00
33903948 - 18 - SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00
33903954 - 18 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.000,00
33904300 - 18 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00
1030200362.237 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
31901301 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	2.000,00
33901400 - 18 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
33903016 - 18 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00
33903017 - 18 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00
33903022 - 18 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000,00
33903023 - 18 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00
33903614 - 18 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
33903634 - 18 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00
33903646 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00
33903929 - 18 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.000,00
33903930 - 18 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00



33903948 - 18 - SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00
33903954 - 18 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00
33904300 - 18 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00
1030200362.269 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	60.000,00
31901301 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	5.000,00
31901302 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	5.000,00
33901400 - 18 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
33903052 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
33903646 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	21.000,00
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00
1030300421.141 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
44905204 - 18 - APARELHOS, EQUIP, UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	3.000,00
44905206 - 18 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.000,00
44905219 - 18 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00
44905220 - 18 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3.000,00
44905224 - 18 - MOBILIARIO EM GERAL	3.000,00
44905239 - 18 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00
1030300422.259 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
33901400 - 18 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
33903016 - 18 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
33903017 - 18 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
33903022 - 18 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000,00
33903023 - 18 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00
33903052 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
33903614 - 18 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00
33903930 - 18 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00
33903948 - 18 - SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00
33903954 - 18 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
33904300 - 18 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00

**16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1024400372.270 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901302 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	3.000,00
33903052 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500,00
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.000,00
1030200382.293 - DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES	
33903200 - 18 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.000,00



**16.06 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**

1030500402.236 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	77.000,00
31901301 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	20.000,00
31901302 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	3.000,00
31901303 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	5.000,00
33901400 - 18 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
33903011 - 18 - MATERIAL QUÍMICO	1.000,00
33903016 - 18 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
33903019 - 18 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2.000,00
33903023 - 18 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00
33903026 - 18 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	4.000,00
33903028 - 18 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.000,00
33903035 - 18 - MATERIAL LABORATORIAL	1.000,00
33903036 - 18 - MATERIAL HOSPITALAR	3.000,00
33903052 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
33903954 - 18 - CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00

**16.06 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

1030400412.238 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901301 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	5.000,00
31901303 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	2.000,00
33901400 - 18 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
33903011 - 18 - MATERIAL QUÍMICO	1.000,00
33903016 - 18 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
33903028 - 18 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.000,00
33903036 - 18 - MATERIAL LABORATORIAL	1.000,00
33903646 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	16.000,00
33903954 - 18 - CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00

**16.07 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA**

1012200392.272 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00

**16.08 - DEPARTAMENTO FARMACÊUTICO**

1030300382.271 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
31901301 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	3.000,00
31901302 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	4.000,00



**17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824300432.202 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1.000,00
33903004 - 13 - GÁS ENGARRAFADO	1.000,00
33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
33903017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
33903616 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	1.000,00
33903641 - 13 - JETONS A CONSELHEIROS	3.000,00
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00
0824400081.285 - PROJETO SOCIAL NA COMUNIDADE-MATERIAL PERMANENTE	
44905205 - 13 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	1.000,00
0824400082.246 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
33903023 - 16 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00
0824404862.301 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
31901105 - 16 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	14.000,00
33903300 - 16 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>2.076.400,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 11 de setembro de 2017

\_\_\_\_\_  
 Jaziel Gonsalves Lages



**DECRETO Nº 051/2017**

**EMENTA** - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROÁ GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 926/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 581.900,00 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0412200032.203 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
33903300 - 13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00

**04.01 - ASSESSORIA JURÍDICA**

0206100032.201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	2.000,00

**05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
33903933 - 13 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	5.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0927100092.208 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	
31901302 - 12 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	5.000,00

**05.02 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**

0412200032.206 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PATRIMÔNIO	
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	2.000,00

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100041.103 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB	
44905239 - 06 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	7.000,00
1236100042.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 60%	
31901302 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	100.000,00
1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%	



33903974 - 06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS	
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	4.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.000,00
<b>08.03 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO</b>	
1236600042.219 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB	
33903646 - 06 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00
<b>09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>	
2769500212.224 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	
33903919 - 13 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	5.000,00
<b>12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS</b>	
1545100032.228 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	29.500,00
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	20.000,00
1545100271.121 - CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
<b>12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
1545200242.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	400,00
<b>16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
1030200072.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
33903646 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	7.000,00
33903953 - 18 - SEGUROS EM GERAL	2.000,00
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.000,00
<b>16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO</b>	
1030200362.235 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS	
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
1030300421.141 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
44905224 - 18 - MOBILIARIO EM GERAL	7.000,00
<b>16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
1024400372.270 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00





**DEPARTAMENTO FARMACÉUTICO**

1030300382.271 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE  
 33903009 - 18 - MATERIAL FARMACOLÓGICO

25 000,00

**17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824400082.246 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.  
 33903646 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA  
 0824400152.275 - PROGRAMA IGD  
 33903001 - 16 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES

4.000,00

6.000,00

**17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824300082.240 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV  
 31901302 - 16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA  
 33903646 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

8.000,00

3.000,00

**19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

0812201012.276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL  
 33903965 - 13 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS  
 0812201042.277 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR  
 33903614 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
 33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA  
 33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

8.000,00

3.000,00

1.000,00

6.000,00

3.000,00

4.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**581.900,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**04.01 - ASSESSORIA JURÍDICA**

0206100032.201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS  
 33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE  
 33903905 - 13 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

1.000,00

1.000,00

**05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
 31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL  
 0412200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS  
 33903915 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

25.000,00

550,00



0412200032.206 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PATRIMONIO	
33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00
<b>06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE</b>	
0412300162.254 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
<b>08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	
0824300022.212 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
33903007 - 13 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	26.000,00
1236100041.103 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB	
44905213 - 06 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	2.000,00
44905217 - 06 - EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	3.000,00
1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%	
31901105 - 06 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	259.000,00
31901302 - 06 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	30.000,00
33901400 - 06 - DIÁRIAS - CIVIL	1.400,00
33903017 - 06 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00
33903024 - 06 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.000,00
33903646 - 06 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00
33903916 - 06 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	7.000,00
1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS	
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00
1236100102.252 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - FUNDEB	
33903949 - 06 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	400,00
1236500042.221 - ENSINO PRÉ-ESCOLAR/FUNDEB	
33903646 - 06 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	8.000,00
<b>12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS</b>	
1545100032.228 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	400,00
<b>14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
1854100332.299 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMA	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	550,00



1854200331.289 - DESENVOLVIMENTO, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA E DO DELTA DO RIO UNA	
44905218 - 13 - MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	1.000,00
44905227 - 13 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.000,00
44905239 - 13 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00
1854200331.290 - PROGRAMA MUNICIPAL DE REDUÇÃO E CONTROLE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
44905218 - 13 - MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	1.000,00
44905227 - 13 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.000,00
44905239 - 13 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00
1854200331.291 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA-EQUIP. E MAT. PERMANENTE	
44905218 - 13 - MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	1.000,00
44905227 - 13 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.000,00
44905239 - 13 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00
1854200332.296 - DESENVOLVIMENTO, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA E DO DELTA DO RIO UNA	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.000,00
1854200332.297 - PROGRAMA MUNICIPAL DE REDUÇÃO E CONTROLE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	200,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00
1854200332.298 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00

#### 15.01 - APOIO A JUVENTUDE

0824301051.283 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
44905206 - 13 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.000,00
44905217 - 13 - EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00
44905219 - 13 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00
44905220 - 13 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.000,00
44905224 - 13 - MOBILIARIO EM GERAL	2.000,00
44905239 - 13 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00
0824301052.285 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	57.000,00
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
33903014 - 13 - MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	1.000,00
33903015 - 13 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00
33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00



33903017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.500,00
33903022 - 13 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.000,00
33903023 - 13 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00
33903024 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00
33903029 - 13 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00
33903043 - 13 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00
33903050 - 13 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	1.000,00
33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
33903614 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00
33903616 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	1.000,00
33903617 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.000,00
33903620 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00
33903634 - 13 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00
33903914 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	1.000,00
33903915 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00
33903917 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	1.000,00
33903920 - 13 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.000,00
33903929 - 13 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	4.000,00
33903933 - 13 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.000,00
33903944 - 13 - SERVIÇOS DE AUDIO,VIDEO E FOTO	1.000,00
33903948 - 13 - SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00
33903954 - 13 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00
33903965 - 13 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.000,00
33903971 - 13 - MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	1.000,00

**17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824404862.301 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
33903974 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00

**17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824300081.142 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SCFV	
44905239 - 16 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.000,00
0824300082.240 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV	
31900400 - 16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
33903004 - 16 - GÁS ENGARRAFADO	5.000,00

**19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

0812201012.276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
33903905 - 13 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00
0812201042.277 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	



31901301 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	2.000,00
31901302 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	2.000,00
33903905 - 13 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00
33903913 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	3.000,00
0824301022.282 - APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROFIS. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 A 24 ANOS	
33904300 - 13 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>581.900,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 03 de outubro de 2017

\_\_\_\_\_  
Jaziel Gonsalves Lages



## DECRETO N° 054/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 926/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 199.500,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0927100092.208 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS

31901301 - 12 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS 12.000,00

31901302 - 12 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA 20.000,00

### 06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33902200 - 13 - OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO 5.000,00

### 08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 60%

31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.000,00

### 16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030200072.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE

33903007 - 18 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO 63.000,00

### 16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO

0927100362.234 - CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS

31901301 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS 43.000,00

### 16.06 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1030400412.238 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE

31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 16.000,00

### 17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400082.246 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.



31900400 - 16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2 000,00
<b>17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0824300082.240 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV	
33903007 - 16 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	21 500,00
<b>19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
0812201012.276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7 000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5 000,00
0812201042.277 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
33903618 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2 000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>199.500,00</b>

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%	
31901106 - 06 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	185 500,00
<b>19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
0812201012.276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8 000,00
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	4 000,00
44905217 - 13 - EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	2 000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>199.500,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 01 de novembro de 2017

\_\_\_\_\_  
 Jaziel Gonsalves Lages



## DECRETO Nº 056/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 926/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 719.600,00 (Setecentos e Dezenove Mil, Seiscentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	17.500,00
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00
0412200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	
33904700 - 13 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	24.000,00
33909200 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00
0927100092.208 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	
31901302 - 12 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	50.000,00

### 06.02 - TESOURARIA

0412300182.261 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	800,00

### 08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 60%	
31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS	
33903004 - 13 - GÁS ENGARRAFADO	2.000,00
33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	8.000,00

### 08.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES

1236100042.214 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903001 - 24 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	75.500,00





2769500212.224 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	8.000,00
<b>09.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
1339200052.223 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00
<b>12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS</b>	
1545100032.228 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.000,00
1545200111.111 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
<b>12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
1545200252.266 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.900,00
<b>16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
1030200072.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	11.300,00
33903646 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00
33903929 - 18 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	18.000,00
33903953 - 18 - SEGUROS EM GERAL	1.500,00
<b>16.02 - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM</b>	
1030200352.268 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.800,00
<b>16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO</b>	
0927100362.234 - CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS	
31901301 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	5.400,00
1030200362.235 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS	
33903646 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	3.000,00
33903929 - 18 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	11.000,00
1030200362.237 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	21.600,00
1030300422.259 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONCALVES LAGES  
Acesse em: [https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:063e3a5c-4bb3-432c-8ecc-57b666115472](https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:063e3a5c-4bb3-432c-8ecc-57b666115472)



**DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1024400372.270 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	300,00
1030200382.293 - DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES	
33903200 - 18 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000,00
<b>16.06 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
1030400412 238 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	34.000,00
<b>16.07 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA</b>	
1012200392.272 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
<b>17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0824400082.246 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
31900400 - 16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
0824400152.275 - PROGRAMA IGD	
31901105 - 16 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
33903646 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00
0824400442.242 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
0824404862.301 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
33903646 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	3.000,00
<b>17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0824300082.240 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV	
31901302 - 16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	3.000,00
33903646 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	20.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>719.600,00</b>

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.000,00

**07.01 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

0412100032.204 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
--	--



31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	69.000,00
<b>08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	
0824300022.212 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
33903007 - 13 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	80.000,00
1236100042.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 60%	
31901105 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%	
31901105 - 06 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
31901302 - 06 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	5.000,00
33903016 - 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	80.000,00
<b>10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	
1012200032.226 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
<b>12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
1545200242.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903961 - 13 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	109.000,00
1545200252.266 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	15.000,00
<b>16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO</b>	
1030300421.141 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
44905230 - 18 - VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	206.600,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>719.600,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 01 de dezembro de 2017

\_\_\_\_\_  
 Jaziel Gonsalves Lages



## DECRETO N° 946/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei n° 946/2017, e Art. 43 § 1°, inciso III da Lei Federal n° 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 48 000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 02.21 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL

0412200212.302 - MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 000,00
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
31901301 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	2 000,00
32902100 - 13 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2 000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00
33909200 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 000,00
1030242802.303 - MANUTENÇÃO PORTAL DA SAÚDE	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
31901301 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	2.000,00
33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	6.000,00
44905239 - 13 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.000,00
1751244802.304 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
31901301 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	2.000,00
33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2 000,00
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00



33903971 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00
44905239 - 13 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>48.000,00</b>

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**06.04 - DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO**

0412300162.263 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00

**07.01 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

0412100032.204 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100042.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 60%	
31901105 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.000,00
1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%	
31901105 - 06 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
33903016 - 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
33903022 - 06 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	3.000,00

**09.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

1339200052.223 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00

**10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

1012200032.226 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.000,00

**11.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

0812200032.227 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00

**12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

1545200262.266 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	3.000,00

**16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

1030200072.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903001 - 18 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	2.000,00



33903016 - 18 - MATERIAL DE EXPEDIENTE  
33903022 - 18 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO  
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

5.000,00  
3.000,00  
48.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 11 de dezembro de 2017

Jaziel Gonsalves Lages

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSAI VES LAGES  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 063e3a5c-4bb3-432c-8ecc-57b666115472



**DECRETO N° 059/2017**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 926/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.500,00 (Duzentos e Dez Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
33903929 - 13 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	4.000,00
0927100092.208 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	
31901301 - 12 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	49.300,00
31901302 - 12 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	11.000,00

**06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

0412400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
33902200 - 13 - OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO.	11.000,00
2884300191.139 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
46907102 - 13 - INSS	49.000,00

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100042.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 60%	
31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.500,00
31901302 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	5.700,00

**09.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

1339200052.223 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
33903929 - 13 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	19.000,00

**13.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

2369200142.232 - MANUTENÇÃO DE FEIRA, MERCADO E MATADOURO	
33903929 - 13 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	13.000,00

**TOTAL GERAL >>> 210.500,00**



Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%

33903022 - 06 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

30.000,00

**12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS**

1236100041.104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/SALÁRIO EDUCAÇÃO

44905100 - 21 - OBRAS E INSTALAÇÕES

30.000,00

**12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

1545200242.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

33903961 - 13 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

150.500,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

**210.500,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 25 de dezembro de 2017

Jaziel Gonsalves Lages





## DECRETO Nº 060/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 926/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.076.000,00 (Um Milhão, Setenta e Seis Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 02.21 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL

#### 0412200212.302 - MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	39.000,00
31901301 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	10.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00

#### 1030242802.303 - MANUTENÇÃO PORTAL DA SAÚDE

31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	36.000,00
31901301 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	16.000,00
33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.000,00
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	631.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	21.000,00

#### 1751244802.304 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	28.000,00
31901301 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	6.000,00
33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	23.000,00
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	8.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	228.000,00

TOTAL GERAL >>>

1.076.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:



1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%	
31900400 - 06 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
31901301 - 06 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	62.000,00
1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS	
33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	75.000,00
33903023 - 13 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	110.000,00
<b>08.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES</b>	
1236100042.214 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903001 - 24 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	25.000,00
<b>16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
1030200072.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	144.000,00
1030200362.288 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 192	
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	25.000,00
<b>16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO</b>	
0927200362.273 - CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	
31901302 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	25.000,00
1030200362.235 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	90.000,00
31901302 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	45.000,00
1030200362.237 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
31901302 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	35.000,00
1030300421.141 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
44905230 - 18 - VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	140.000,00
<b>16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
1024400372.258 - PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	
33903200 - 18 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
<b>16.06 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
1030400412.238 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
<b>16.08 - DEPARTAMENTO FARMACÊUTICO</b>	
1030300382.271 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903009 - 18 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	80.000,00



33903019 - 18 - MATERIAL ODONTOLÓGICO  
33903036 - 18 - MATERIAL HOSPITALAR

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

15.000,00  
60.000,00  
1.076.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 29 de dezembro de 2017

Jaziel Gonsalves Lages

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 063e3a5c-4bb3-432c-8ecc-57b666115472